



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E DO OUTRO a EMPRESA SOLUT SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, NA FORMA ABAIXO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BA, ente de direito público interno, com sede na Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ n° 13.341.243/0001-35, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SOLUT SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA**, CNPJ N° 23.103.688/0001-30 estabelecida na Rua Ipiranga, s/n - Jardim Petrolar, Alagoinhas - BA, CEP 48.005-556 aqui denominado **CONTRATADA**, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr Leandro Lima Miranda, brasileiro, CPF n° 007.288.915-22, residente e domiciliado na Ipiranga, SN, Quadra 43, Lote 20, Andar 1, Jardim Petrolar, Alagoinhas-Bahia, CEP: 48.031-150, aqui denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 053/2024 e em observância às disposições da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 26/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por escopo aditar o prazo do contrato n° 026/2021, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREVENTIVA SEM FORNECIMENTOS DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS COM MÃO DE OBRA E FERRAMENTAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS NOS SISTEMAS, JARDINS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS.**

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato n° 026/2021 por **11 (onze) meses, passando a vigorar de 18 de setembro de 2024 a 18 de agosto de 2025.**

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas com a execução do presente aditivo serão no valor global estimado de R\$ 117.106,00 (Cento e Dezessete Mil Cento e Seis Reais) e correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01- CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS	2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

3.2. Será emitida Nota de Empenho Ordinária, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula para atender as despesas inerentes à execução deste Contrato/Aditivo.

### PARÁGRAFO ÚNICO

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Alagoinhas-Ba, 17 de setembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**CONTRATANTE**

Leandro Lima Miranda

**SOLUT SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA**

CNPJ nº. 23.103.688/0001-30

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF: